

CIALNE PARTICIPAÇÕES S.A. - C.N.P.J. Nº 08.748.833/0001-47 - Nire: 223 000 26861 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 16 de outubro de 2018, lavrada em forma de sumário conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76. 01 - Data, horário e local da Assembleia: Realizada aos (16) dezois dias do mês de outubro de 2018 às 10:00 horas, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Costa e Silva, 2067 – Sala 04, em Fortaleza/CE. **02 – Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art.124 §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **03 - Mesa:** Presidente: Sr. Francisco de Araújo Carneiro, Secretária “Ad hoc”: Maria Vera Magalhães Viana. **04 – Ordem do Dia:** **4.1 – Assembleia Geral Extraordinária.** a) **Ratificar** a outorga pela Companhia de garantia fidejussória no âmbito da operação de crédito formalizada pela Companhia de Alimentos do Nordeste Cialne, sociedade constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, 2067, Mondubim, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, 60.761-505, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.220.874/0001-01 (“Devedora”) por meio da emissão da Cédula de Crédito Bancário de nº 271169915, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Cédula Santander”); Cédula de Crédito Bancário nº 100115120019100, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Itaú Unibanco S.A. (“Cédula Itaú”); Cédula de Crédito Bancário nº BCGB-CCB 0029/15, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Banco Caixa Geral-Brasil S.A. (“Cédula Caixa Geral”); e Cédula de Crédito Bancário nº 343.401.145, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Banco do Brasil S.A. (“Cédula Banco do Brasil”) e em conjunto com a Cédula Santander, Cédula Itaú e Cédula Caixa Geral, as “Cédulas”, totalizando o valor de principal de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) (“Operação”), a qual foi aditada em 18 de janeiro de 2017 como **Primeiro aditamento** e em 09 de agosto de 2017 como **Segundo aditamento (Cédula Consolidada)** e em 28 de junho de 2018 como **Terceiro Aditamento**. b) **autorizar a assinatura pela Companhia**, na qualidade de avalista e garantidora, conforme aplicável, do 4º Aditamento às Cédulas (“4º aditamento às CCBs”), a serem celebrados entre a Companhia, Cialne – Indústria de Alimentos S.A., o Sr. Francisco de Araújo Carneiro e a Sra. Aurora Naurício Mendes Carneiro, na qualidade de avalistas, com cada um dos seguintes credores, Itaú Unibanco S.A, Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Caixa Geral – Brasil S.A. e Banco do Brasil S.A., e a Devedora, na qualidade de Devedora; (c) **autorizar** o Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Francisco de Araújo Carneiro, a assinar individualmente o 4º Aditamento às CCBs, e qualquer outro documento em conexão a esses documentos acima aprovados; (d) **tomar todas as providências e medidas necessárias** ou convenientes à efetivação das deliberações tomadas acima, além de **autorizar** os Diretores e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências e assinarem todos e quaisquer documentos necessários e desejáveis para a efetivação e implementação da Operação acima aprovada, incluindo, mas não se limitando à assinatura do 4º Aditamento às CCBs, sendo que quaisquer dos atos acima que tenham sido praticados antes desta data são neste ato ratificados em todos os aspectos. **05 - Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os sócios analisaram atentamente os documentos e deliberaram: (a) **foi ratificado** a outorga pela Companhia de garantia fidejussória no âmbito da operação de crédito formalizada pela Companhia de Alimentos do Nordeste – Cialne, Sociedade constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, 2067, Mondubim, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, 60.761-505, inscrita no CNPJ /MF sob nº 07.220.874/0001-01 (“Devedora”), por meio da emissão da Cédula de Crédito Bancário nº 271169915, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais”), emitida em 29 de dezembro de 2015 em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Cédula Santander”); Cédula de Crédito Bancário nº 100115120019100, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015 pela Devedora em favor do Itaú Unibanco S.A. (“Cédula Itaú”); Cédula de Crédito Bancário nº BCGB-CCB 0029/15, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Banco Caixa Geral-Brasil S.A. (“Cédula Caixa Geral”); e Cédula de Crédito Bancário nº 343.401.145, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Banco do Brasil S.A. (“Cédula Banco do Brasil”) e em conjunto com a cédula Santander, Cédula Itaú e Cédula Caixa Geral, as “Cédulas”, totalizando o valor de principal de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) (“Operação”), a qual foi aditada em 18 de janeiro de 2017 como **Primeiro aditamento** e em 09 de agosto de 2017 como **Segundo aditamento (Cédula Consolidada)** e em 28 de junho de 2018 como **Terceiro Aditamento**; b) **foi autorizada a assinatura pela Companhia**, na qualidade de avalista e garantidora, conforme aplicável, do 4º aditamento às Cédulas (“4º Aditamento às CCBs”), a serem celebrados entre a Companhia, Cialne – Indústria de Alimentos S.A., o Sr. Francisco de Araújo Carneiro e a Sra. Aurora Naurício Mendes Carneiro, na qualidade de avalista, com cada um dos seguintes credores, Itaú Unibanco S.A, Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Caixa Geral – Brasil S.A e Banco do Brasil S.A, e a Devedora, na qualidade de Devedora; (c) **autorizado** o Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Francisco de Araújo Carneiro, a assinar individualmente o 4º aditamento às CCBs, e qualquer outro documento em conexão a esses documentos acima aprovados; e (d) **tomadas todas as providências e medidas necessárias** ou convenientes à efetivação das deliberações tomadas acima, além de **autorizar** os Diretores e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências e assinarem todos e quaisquer documentos necessários e desejáveis para a efetivação e implementação da Operação acima aprovada, incluindo mas não se limitando à assinatura do 4º Aditamento às CCBs, sendo que quaisquer dos atos acima que tenham sido praticados antes desta data são neste ato ratificados em todos os aspectos. **06- Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **07- Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no presente exercício. **08 – Assinaturas:** Francisco de Araújo Carneiro, Aurora Naurício Mendes Carneiro e Maria Vera Magalhães Viana – Secretária “ad hoc”. **Confere com o original lavrado em livro próprio. Maria Vera Magalhães Viana – Secretária “Ad hoc”.** JUCEC - Certificado registro sob o nº 5195608 em 26/10/2018. Protocolo 181222680 - 26/10/2018. Autenticação: 23D63688417B81EB32A459F555DE3D7B014CCC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -Secretária Geral.

CARBOPAR PARTICIPAÇÕES MINERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S/A CNPJ (MF) 06.080.985/0001-99 - NIRE 23300025032 - EXTRATO DA ATA DA 4ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - LOCAL, DATA e HORA: Sede Social da empresa, à Av. Dom Luis, 807, 17º Andar sala 04, Edifício Etevaldo Nogueira Business, Meireles, CEP. 60160-230, Fortaleza-Ce, dia 20 (vinte) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 10 (dez) horas. **QUORUM:** Presença de acionistas detentores de 100,0% (cem por cento) do capital social da empresa. **MESA:** Presidente: Sr. Cândido da Silveira Quinderé, e Secretário: Leonardo de Pontes Vieira. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas pela totalidade dos acionistas com Direito a Voto e com as abstenções dos legalmente impedidos, as seguintes deliberações: a) **Aprovação** das contas dos administradores, demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2014, 31/12/2015, 31/12/2016 e 31/12/2017; b) **Exercício encerrado em 31/12/2014**, A Empresa apresentou Lucro Líquido do Exercício no montante de R\$ 14.588.021,66 (Quatorze milhões quinhentos e oitenta e oito mil vinte e um reais e sessenta e seis centavos), o qual foi destinado para compensar prejuízos acumulados, pelo que não houve distribuição de dividendos; **Exercício encerrado em 31/12/2015** A Empresa apresentou Prejuízo Líquido do Exercício no montante de R\$ 844.096,21 (Oitocentos e quarenta e quatro mil noventa e seis reais e vinte e um centavos), pelo que não houve distribuição de dividendos; **Exercício encerrado em 31/12/2016** A Empresa apresentou Prejuízo Líquido do Exercício no montante de R\$ 2.932.385,27 (Dois milhões, novecentos e trinta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais vinte e sete centavos), pelo que não houve distribuição de dividendos e Exercício encerrado em 31/12/2017 A Empresa apresentou Prejuízo Líquido do Exercício no montante de R\$ 4.549.015,75 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil quinze reais e setenta e cinco centavos), pelo que não houve distribuição de dividendos; c) **Eleição dos membros da Diretoria**, para o mandato de 03 (três) anos, iniciando-se no dia 20 de julho de 2018 e expirando-se em 20 de julho de 2021, ficando assim composto: **Diretor Presidente:** CÂNDIDO DA SILVEIRA QUINDERÉ, brasileiro, casado, industrial, Cédula de Identidade nº. 92002035202-SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº. 013.437.263-87, residente e domiciliado na Avenida Sen. Carlos Jereissati, 1000, bairro Praia do Futuro I, CEP 60182-425, Fortaleza-Ce. **Diretor Administrativo Financeiro:** LEONARDO DE PONTES VIEIRA, brasileiro, casado, industrial, CPF/MF 135.383.733-53, Cédula de Identidade 749.556-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dna. Carlota Pinheiro, 255 – Apto. 102 Torre A, Guararapes, CEP 60810-019, Fortaleza/Ce, Permaneceram vagos os demais cargos da Diretoria. Os Diretores recém eleitos aceitaram a designação e declararam, de acordo com a Lei, não estar incurso em crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. **ARQUIVAMENTO:** Ata arquivada na JUCEC sob registro nº 5186791, em 28/09/2018. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta Ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130, parágrafo 3º da Lei 6.404/76. Ass.: Cândido da Silveira Quinderé, Presidente e, Leonardo de Pontes Vieira Secretário.

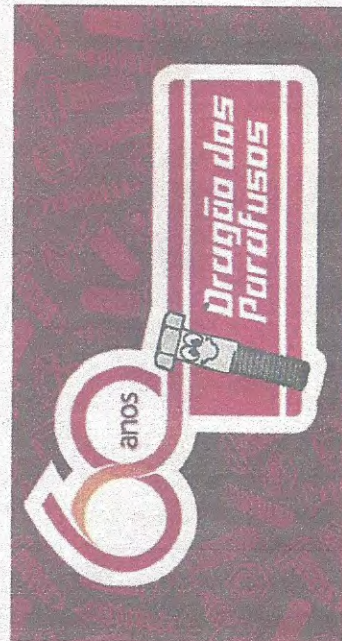
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 1708.01/2018 – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 1708.01/2018, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, coleta e transporte de resíduos sólidos da Sede e Distritos no Município de Tururu-CE. Sendo consideradas APTAS as propostas das Empresas: CONSTRUTORA M V F EIRELI – ME, PX3 – CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME e DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. E INAPTAS as propostas das empresas B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI – ME e LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Desta forma é considerada **VENCEDORA** a empresa: CONSTRUTORA M V F EIRELI – ME, por apresentar o **MENOR VALOR** para o objeto licitado. Ficando Aberto o Prazo Recursal conforme Art. 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei Nº 8.666/93. Mais informações pelo Telefone: (85) 3358.1073. **Tururu-CE, 19 de Novembro de 2018. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 05 de dezembro de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SE-TP001/18, cujo objeto é Reforma da Biblioteca no Distrito de Iapi, Município de Independência, conforme anexo I do edital. O edital está disponível nos sites: www.Independencia.Ce.Gov.Br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede desta prefeitura à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 19 de novembro de 2018. Andreia Ingrid Loiola Barros - Presidente da CPL.**



Rebouças e Tiago Minhoca. Detalhe precioso. Ele é campeão dos acessos. Este o último o mais importante deve ter sido o sexto. Eita pé quente.

E DESATOU a debulhar inconfidências – “Meu contrato com o Fortaleza termina agora em dezembro. Marcelo Paz ainda não me chamou pra conversarmos...//” – **“CENI foi o técnico mais profissional e mais completo com que trabalhei até hoje... // “NÃO pariu de ninguém e sim de mim a lembrança do nome do Cêni que o Marcelo resolveu ir pessoalmente atrás dele. O Bosco foi apenas o intermediário do encontro dos dois em São Paulo... // “UMA verdade que poucos sabem. Única indicação feita pelo Cêni foi do Natel que foi seu jogador no São Paulo. O restante passou antes pelo crivo do Centro de Inteligência do Fortaleza que indicava e o Ceni passava até altas horas da madrugada vendo os teipes...// “ACERTAMOS na maioria dos que vieram e erramos feio em pelo menos três – Minho, Gettersen e Douglas Coutinho. Mas ninguém é perfeito...// “MUITO difícil arrancar do Ceni qualquer indício se ficará ou não no Fortaleza. Só sei que tem em mão proposta irrecusável por dois anos de contrato. Nisso o Marcelo Paz é muito atento e não fica protelando problemas. Eu no lugar do Ceni ficaria, sim... // “O GUSTAVO foi um achado do Fortaleza. Foi artilheiro do Brasil, ganhou fama e volta ao Corinthians pronto pra ser titular...”**



1º	8417	1º	8342
2º	4730	2º	6154
3º	0773	3º	5146
4º	1636	4º	0410
5º	7310	5º	7972
6º	2127	6º	1095
7º	5473	7º	4668
8º	5532	8º	4831
9º	8693	9º	1217
10º	3186	10º	9496



JOGOS DE HOJE

DESTAQUES DA AGENDA

FUTEBOL — LIGA DAS NAÇÕES DA UEFA: ALEMANHA X HOLANDA (TNT, 16h45min); BRASILEIRÃO: FLUMINENSE X CEARÁ (SporTV, 19 horas); BASQUETE — NBA: INDIANA PACERS X UTAH JAZZ (SporTV 2, 21h); FUTEBOL AMERICANO — NFL: LOS ANGELES RAMS X KANSAS CITY CHIEFS (ESPN (ESPN, 22h15min).

Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº PP 27/2018. Abertura: 29 de novembro de 2018 às 09:00 horas. Julgamento: Menor preço global. Objeto: Locação de veículo de interesse da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/leilão de referência e demais exigências do edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site www.tce.ce.gov.br. Frederico Alberto Sampaio Martins - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITACÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.044/2018-TP. A Comissão Permanente de Licitação vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITACÃO da licitação de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 01.044/2018-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 - PADRÃO FNDE NO DISTRITO DE ARATICUM NO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE. Assin após análise minuciosa entregamos no seguinte resultado: HABILITADOS: W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EMPRESAS DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei nº 8.666/93. UBAJARA - CE, 2018. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Diretoria Colegiada da AUDITECE – Associação dos Auditores e Fiscais do Tesouro do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca seus associados a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2018, AUDITÓRIO DA UFEC sito a RUA FRIE MANSUETO, 106 - MEIRELES, Fortaleza-Ceará, às 8h30min em primeira convocação e às 9h em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre:
1- DELIBERAÇÕES DA ENTIDADE ACEICA DAS DECLARAÇÕES REITERADAS DO ATUAL SECRETÁRIO DA FAZENDA SOBRE ATIVIDADE DE AUDITORIA FISCAL.
Diretoria Colegiada

Av. Antonio Sales, 238 | 85 3066-2222
Rua Castro e Silva, 1056 | 85 3052-6050

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 1706.01/2018 – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da licitação de preços de 17/09.01/2018, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos da sede e distrito no Município de Tururu-CE. Sendo consideradas APTAS as propostas das Empresas: CONSTRUTORA M V F EIRELI – ME, P33 – CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME e DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. E DE VENCIMENTO as propostas das Empresas: CONSTRUTORA M V F EIRELI – ME, P33 – CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME e DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Desta forma a licitação VENCEU para a empresa CONSTRUTORA M V F EIRELI – ME por apresentar o MENOR VALOR para o objeto licitado. Fimando Aberto o Prazo Recursal até o dia 19 de Novembro de 2018. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.

